



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria solicitante que alegou a necessidade de contratação de empresa de consultoria técnica para a adoção de critérios que garantem e efetivam a qualidade na prestação de serviços, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, a contratação é de suma importância para proporcionar um melhor funcionamento do setor solicitante para um desempenho exemplar de suas funções públicas.

CONSIDERANDO, a prestação do serviço será voltada para a assistência da empresa contratada ao andamento das respectivas pastas, utilizando para isto todos os canais de comunicação disponíveis, bem como a realização de reuniões para nivelamento de ações, treinamento dos gestores auxiliares na execução das plataformas de trabalho.

CONSIDERANDO, que o objetivo é implementação e desenvolvimento de políticas estaduais de proteção ao patrimônio cultural, turismo e esporte, com a consequente obtenção de verbas oriundas do repasse de parte do ICMS Estadual de MG.

CONSIDERANDO, por este motivo é necessária a contratação de empresa de consultoria técnica, conforme especificação apresentada na solicitação em anexo, devendo ser prestada para a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Alto Jequitibá.

CONSIDERANDO, que foi realizado levantamento no Sistema de Gestão Pública Integrada e não foi detectada compra ou contratação com o objeto deste processo por nenhuma secretaria.

CONSIDERANDO, que a realização de procedimento licitatório pode trazer mais ônus à Administração, em razão dessa contratação/aquisição ser de pequeno valor.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS ESTADUAIS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E ESPORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa com profissional técnico especializado, objetivando a prestação de serviços de orientação, instrução para a captação de recursos de ICMS Patrimônio Cultural, Turismo e Esporte, em pleno acordo com as Deliberações Normativas estabelecidas pelos respectivos órgãos gestores e respectivas portarias de regulamentação vigentes.	12	SV	1.296,00	15.552,00

DADOS DO FORNECEDOR: A Z PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.081.175/0001-88.
End.: Rua Ivon Curi, nº985, Portal da Torre, Juiz de Fora/MG. CEP: 36.037-467.

VALOR TOTAL: R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 17/05/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO